



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 14/2014

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 14/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ n.º 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas, **ROBERTO FUÍNA VERSIANI**, brasileiro, servidor público, RG 441.122 – SSP/MA, CPF: 332.472.691-34, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP n.º 119, de 31 de maio de 2016, ou, nas ausências e impedimentos deste, por seu substituto, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG: 1.229.850 – SSP/DF, CPF: 602.710.781-20, conforme Portaria CNMP-PRESI n.º 119, de 31 de maio de 2016, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.509.498/0001-00, com sede em SIG, Quadra 04, Bloco A, Sala 21, Edifício Capital Financial Center, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70610-440, neste ato representada por **SIDNEY CAMPOS SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 306.029.041-53, portador da Carteira de Identidade n.º 619.969 SSP/ DF, residente e domiciliado em SQSW 300, Bloco D, apartamento 102, Setor Sudoeste, Brasília – DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP n.ºs 0.00.002.000358/2013-45 e 0.00.002.000199/2017-11, referentes à Concorrência CNMP n.º 1/2013, considerando as disposições estabelecidas na Lei n.º 12.232/2010 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n.º 14/2014 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 28/07/2017 e 28/07/2018, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato original.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente à prorrogação contratual.

Parágrafo primeiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.031.2100.2549.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.39.92, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo segundo. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2017NE000019. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do Contrato, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do instrumento original.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

Este Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo Único. Incumbirá ao CONTRATANTE à sua conta e no prazo estipulado no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

### CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e aprovado pelo Secretário-Geral do CNMP.

Brasília - DF, 30 de maio de 2017.

  
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
CONTRATANTE

  
FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

  
**Icaro Monteiro Mendes**  
Coordenador de Material, Compras e Contratos  
Substituto  
Matrícula: 82238

NOME:

CPF:

  
**Bruno de Sousa Trindade**  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 82.429

APROVO.

  
**Flávio Oliveira Barboza**  
Secretário-Geral Adjunto do CNMP

